

## ENSINO BÁSICO - 2016/2017

### NORMAS DE TRANSIÇÃO E APROVAÇÃO E CONDIÇÕES DE ADMISSÃO ÀS PROVAS FINAIS DO 9.º ANO DE ESCOLARIDADE

1

As normas de transição para os anos não terminais de ciclo constituem normas reguladoras (referenciais comuns) a nível do agrupamento, tendo em vista a tentativa de uniformização de procedimentos na ponderação da situação escolar do aluno no que respeita ao desenvolvimento das aprendizagens essenciais para prosseguir com sucesso os seus estudos.

#### 1. AVALIAÇÃO SUMATIVA INTERNA - ENSINO BÁSICO

A avaliação sumativa Interna, no final do 3.º período, implica:

- a) Um juízo global sobre as aprendizagens desenvolvidas pelos alunos, e expressa-se:
  - I. No 1.º ciclo do ensino básico, na atribuição de uma menção qualitativa de Muito Bom, Bom, Suficiente e Insuficiente em todas as disciplinas, sendo acompanhada de uma apreciação descritiva sempre que aplicável
  - II. Nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, numa escala de 1 a 5, em todas as disciplinas, acompanhada de uma apreciação descritiva sobre a evolução do aluno, sempre que aplicável.
- b) No 9ºano de escolaridade o processo de avaliação sumativa interna é complementado pela avaliação externa, com a realização das provas finais de ciclo.

**Nota:** As disciplinas de Educação Moral, Religiosa e Católica, Oferta Complementar e Apoio ao Estudo, não são consideradas para efeitos de progressão dos alunos.

## 2. ANOS NÃO TERMINAIS DE CICLO - 1.º CICLO

### 1.º / 2.º / 3.º ANOS

2.1. No 1.º ano de escolaridade não há lugar a retenção, exceto se tiver sido ultrapassado o limite de faltas.

2.2. No final dos 2.º e 3.º anos de escolaridade o aluno não progride e atribui-se a menção de *Não Transita* se:

- a) Tiver obtido menção de “Insuficiente” cumulativamente nas disciplinas de Português e Matemática;
- b) Tiver obtido menção de “Insuficiente” a Português ou Matemática e nas restantes disciplinas consideradas para efeitos de progressão.

#### Exemplos de aplicação:

DISCIPLINAS COM MENÇÃO “INSUFICIENTE”	EFEITOS
Português + Matemática	Não Transita
Português + Estudo do Meio + Expressões Artísticas e Físico-Motoras+ Inglês (3.º ano)	Não Transita
Matemática + Estudo do Meio + Expressões Artísticas e Físico-Motoras+ Inglês (3.º ano)	Não Transita

c) O professor Titular de Turma deverá ponderar a transição ou não transição analisando os seguintes aspetos:

- i) A decisão de não transição é de carácter pedagógico e deve ser tomada não apenas tendo conta a realização das aprendizagens essenciais previstas para esse ano mas, também, ponderando o facto do atraso na sua aquisição não permitir a realização daquelas até final de ciclo, mesmo com medidas de apoio;
- ii) Evolução do aluno;
- iii) Domínio da língua portuguesa;
- iv) Desempenho de atitudes como cidadão ativo e responsável (assiduidade, cumprimento de regras e normas estabelecidas no regulamento interno, comportamento, respeito no relacionamento com os outros);
- v) Atitudes demonstradas no Apoio ao Estudo;
- vi) Atitudes demonstradas na disciplina de Oferta Complementar;
- vii) Domínio das tecnologias de informação e comunicação;
- viii) Percurso escolar: idade e retenções;
- ix) Necessidades educativas especiais (Decreto-Lei n.º 3/2008, de 7 de janeiro);
- x) Necessidades educativas.

d) Só haverá lugar a retenção nos 2.º e 3.º anos, conforme o referencial estabelecido nas alíneas anteriores, do ponto 2.2, após um acompanhamento pedagógico do aluno, em que foram traçadas e aplicadas medidas de apoio para garantir o seu acompanhamento face às primeiras dificuldades detetadas, o professor titular da turma, em articulação com o conselho de docentes, decida que a retenção desse aluno é mais benéfica para o seu progresso.

### 3. ANOS NÃO TERMINAIS DE CICLO - 2.º e 3.º CICLOS

#### 5.º / 7.º / 8.º ANOS

3.1. No final dos 5º, 7º e 8º anos, o aluno não progride e atribui-se a menção de *Não Transita* se:

- a) Tiver obtido classificação inferior a três, cumulativamente, nas disciplinas de Português e Matemática e noutra disciplina;
- b)) Tiver obtido classificação inferior a três a quatro disciplinas

**Exemplos de aplicação:**

DISCIPLINAS COM NÍVEL INFERIOR A 3	EFEITOS
Português + Matemática + Inglês	Não Transita
Educação Visual + Educação Física + História + Inglês	Não Transita

c) O Conselho de Turma deverá ponderar a transição ou não analisando os seguintes aspetos:

- i) Evolução do aluno;
- ii) Domínio da língua portuguesa;
- iii) Desempenho de atitudes como cidadão ativo e responsável (assiduidade, cumprimento de regras e normas estabelecidas no regulamento interno, comportamento, respeito no relacionamento com os outros);
- iv) Atitudes demonstradas no Apoio ao Estudo, no 2.º ciclo, e nas atividades de apoio educativo, no 3.º ciclo (e o seu reflexo no desempenho das várias disciplinas);
- v) Atitudes e valores na disciplina de Formação para a Cidadania, para as turmas que possuem a referida no desenho curricular;
- vi) Domínio das tecnologias de informação e comunicação;
- vii) Distanciamento entre os conhecimentos e capacidades desenvolvidas e as definidas para o final de ciclo - lógica de ciclo;
- viii) Percurso escolar: retenções;
- ix) Necessidades educativas especiais (Decreto-Lei n.º 3/2008, de 7 de janeiro);
- x) Necessidades educativas.

3.2. A decisão de transição/não transição do alunos deverá resultar de um consenso dos membros que integram o Conselho de Turma. Se tal se verificar impossível terá de ser recorrer à votação. Nenhum dos membros se poderá abster. A votação é nominal sendo registados os votos a favor e contra e as deliberações são tomadas por maioria absoluta (50% + 1). Em caso de empate o Diretor de Turma tem voto de qualidade. Na ata devem ficar registadas as deliberações e a respectiva fundamentação.

#### 4. ANOS TERMINAIS DE CICLO - 1.º, 2.º e 3.º CICLOS

##### 4.º ANO

O aluno não progride e obtém a menção **Não Aprovado**, se estiver numa das seguintes condições:

- a) Menção Insuficiente nas disciplinas de Português ou PLNM ou PL2 e de Matemática;
- b) Menção Insuficiente nas disciplinas de Português ou Matemática e, cumulativamente, menção Insuficiente em duas das restantes

4

##### Exemplos de aplicação:

DISCIPLINAS COM MENÇÃO "INSUFICIENTE"	EFEITOS
Português + Matemática	Não Aprovado
Português + Estudo do Meio + Expressões Artísticas e Físico-Motoras	Não Aprovado
Matemática + Estudo do Meio + Inglês	Não Aprovado

##### 6.º ANO

O aluno não progride e obtém a menção **Não Aprovado**, se estiver numa das seguintes condições:

- a) Classificação inferior a nível 3 nas disciplinas de Português ou PLNM ou PL2 e de Matemática;
- b) Classificação inferior a nível 3 em três ou mais disciplinas

DISCIPLINAS COM NÍVEL INFERIOR A 3	EFEITOS
Português + Matemática	Não Aprovado
Educação Física + História + Inglês	Não Aprovado

## 9.º ANO

### CONDIÇÕES DE ADMISSÃO ÀS PROVAS FINAIS DE 9.º ANO DE ESCOLARIDADE - 1.ª fase

5.1. São admitidos às provas finais de 9.º ano de escolaridade, 1.ª fase, todos os alunos, exceto os que, após a avaliação sumativa interna, no final do 3.º período, se encontrem numa das seguintes situações:

a) Tenham obtido classificação de frequência de nível 1 simultaneamente nas disciplinas de Português e Matemática;

Exemplo: POR 1 + MAT 1

b) Tenham obtido classificação de frequência inferior a 3 em três disciplinas, desde que nenhuma delas seja Português ou Matemática:

Exemplo: ING 2 + HIST 2 + GEO 1

c) Tenham obtido classificação de frequência inferior a 3 em três disciplinas sendo uma delas Português ou Matemática e nela tenha obtido nível 1:

Exemplo: ING 2 + HIST 2 + MAT 1

ING 2 + HIST 2 + POR 1

d) Tenham obtido três ou mais níveis inferiores a três a quaisquer disciplinas, à exceção de Português e Matemática

Exemplo: ING 2 + HIST 2 + GEO 2

Simulação de situações de não admissão e de admissão às provas finais no 9º ano de escolaridade.

Não são admitidos às provas finais Alunos com as seguintes classificações	São admitidos às provas finais Alunos com as seguintes classificações																																										
<table border="1"> <tr> <td>Port.</td> <td>Mat.</td> </tr> <tr> <td>1</td> <td>1</td> </tr> </table>	Port.	Mat.	1	1	<table border="1"> <tr> <td>Port.</td> <td>Mat.</td> </tr> <tr> <td>2</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>LP</td> <td>Mat.</td> </tr> <tr> <td>1</td> <td>2</td> </tr> </table>	Port.	Mat.	2	1	LP	Mat.	1	2																														
Port.	Mat.																																										
1	1																																										
Port.	Mat.																																										
2	1																																										
LP	Mat.																																										
1	2																																										
<table border="1"> <tr> <td>D1</td> <td>D2</td> <td>Mat.</td> </tr> <tr> <td>&lt;3</td> <td>&lt;3</td> <td>1</td> </tr> </table> <table border="1"> <tr> <td>D1</td> <td>D2</td> <td>Port.</td> </tr> <tr> <td>&lt;3</td> <td>&lt;3</td> <td>1</td> </tr> </table>	D1	D2	Mat.	<3	<3	1	D1	D2	Port.	<3	<3	1	<table border="1"> <tr> <td>D1</td> <td>D2</td> <td>Mat.</td> </tr> <tr> <td>&lt;3</td> <td>&lt;3</td> <td>2</td> </tr> <tr> <td>D1</td> <td>D2</td> <td>Port.</td> </tr> <tr> <td>&lt;3</td> <td>&lt;3</td> <td>2</td> </tr> <tr> <td>D1</td> <td>LP</td> <td>Mat.</td> </tr> <tr> <td>&lt;3</td> <td>2</td> <td>2</td> </tr> <tr> <td>D1</td> <td>LP</td> <td>Mat.</td> </tr> <tr> <td>&lt;3</td> <td>2</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>D1</td> <td>LP</td> <td>Mat.</td> </tr> <tr> <td>&lt;3</td> <td>1</td> <td>2</td> </tr> </table>	D1	D2	Mat.	<3	<3	2	D1	D2	Port.	<3	<3	2	D1	LP	Mat.	<3	2	2	D1	LP	Mat.	<3	2	1	D1	LP	Mat.	<3	1	2
D1	D2	Mat.																																									
<3	<3	1																																									
D1	D2	Port.																																									
<3	<3	1																																									
D1	D2	Mat.																																									
<3	<3	2																																									
D1	D2	Port.																																									
<3	<3	2																																									
D1	LP	Mat.																																									
<3	2	2																																									
D1	LP	Mat.																																									
<3	2	1																																									
D1	LP	Mat.																																									
<3	1	2																																									
<table border="1"> <tr> <td>D1</td> <td>D2</td> <td>D3</td> </tr> <tr> <td>&lt;3</td> <td>&lt;3</td> <td>&lt;3</td> </tr> </table>	D1	D2	D3	<3	<3	<3	<table border="1"> <tr> <td>D1</td> <td>D2</td> <td>Port.</td> <td>Mat.</td> </tr> <tr> <td>&lt;3</td> <td>&lt;3</td> <td>2</td> <td></td> </tr> </table>	D1	D2	Port.	Mat.	<3	<3	2																													
D1	D2	D3																																									
<3	<3	<3																																									
D1	D2	Port.	Mat.																																								
<3	<3	2																																									

- D1, D2 e D3 - Disciplinas do 9.º ano de escolaridade (exceto Port. e Mat.)
- <3 - Nível inferior a 3
- Port. - Português
- Mat. - Matemática

5.2. Os alunos que se encontrem numa das condições referidas, no número anterior, assim como os retidos por faltas realizam as provas finais de ciclo, 2.ª fase, na qualidade de autopropostos.

## 6. PROVAS FINAIS DE CICLO / 9.º ANO DE ESCOLARIDADE

6.1. A avaliação externa das aprendizagens no ensino básico, provas finais de ciclo, é da responsabilidade dos serviços ou organismos do Ministério da Educação.

6.2 As provas finais de ciclo têm como referencial de avaliação os documentos curriculares em vigor relativos ao 3.º ciclo do ensino básico e complementam o processo de avaliação sumativa dos alunos do 9.º ano nas disciplinas de:

- a) Português e Matemática;
- b) PLNM (provas finais de nível A2 e B1) e Matemática, para os alunos do nível de proficiência linguística de iniciação A1 e A2 ou do nível intermédio B1;
- c) Português Língua Segunda (PL2) e Matemática para os alunos com surdez severa a profunda das escolas de referência.

6.2. As provas finais de ciclo realizam-se em duas fases com uma única chamada cada, sendo a 1.ª fase obrigatória para todos os alunos, exceto para os alunos do 3.º ciclo que, no final do 3.º período, tenham classificações na avaliação interna que já não lhes permitam superar as condições de transição definidas para o final do 3.º ciclo e para os retidos por faltas.

6.3. No final do 3º ciclo do ensino básico, a não realização das provas finais implica a retenção do aluno neste ciclo, com salvaguarda das exceções previstas nos n.ºs 2 e 3 do artigo 18.º do Despacho Normativo n.º 1-F/2016, de 5 de abril.

6.4. A classificação final a atribuir a cada uma destas disciplinas (Português e Matemática), na escala de 1 a 5, é calculada de acordo com a seguinte fórmula, arredondada às unidades:

$$CF = \frac{7Cf + 3Cp}{10}$$

Em que:

CF = classificação final;

Cf = classificação de frequência no final do 3.º período;

Cp = classificação da prova final.

6.5. No final do 3.º ciclo, o aluno não progride e atribui-se a menção de *Não Aprovado*, se:

- a) Tiver obtido classificação inferior a 3 nas disciplinas de Português e de Matemática;
- b) Tiver obtido classificação inferior a 3 em três ou mais disciplinas;

**Nota:** Os alunos abrangidos pelo Decreto-Lei n.º3/2008, de 7 de janeiro são avaliados de acordo com legislação específica.